



Município de Santa Cruz do Sul

Alcmarions  
(Broturadorio)

DECRETO N.º 6.615, de 01 de fevereiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824300272.123 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À JUVENTUDE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE JUVENTUDE – ABRIGO  
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (0606).....R\$ 3.906,00  
**SOMA.....R\$ 3.906,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 38.807-6 – Banco do Brasil S/A – Proteção Social Esp. Alta Compl. a Juventude– recurso 1305, conforme anexo.....R\$ 3.906,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2006.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você